

DESPACHO Nº 18, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ref.: Processo nº 08700.000709/2016-03.
Tipo de Processo: Processo Administrativo
Representante(s): Organização Não-Governamental VIVA SÃO JOÃO
Representado(s): Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino (UnifAE); Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos (Unifeob); Francisco de Assis Carvalho Arten; João Otávio Bastos Junqueira; Vanderlei Borges de Carvalho; Olympio Guilherme Cabral e Claudinei Damaglio.
Acolho a Nota Técnica nº 76/2018/CGAA7/SGA2/SG/CADE (Doc. SEI nº 0543003) e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Decido, em face dos fundamentos apontados na Nota Técnica supracitada, pela Reinstauração de Processo Administrativo, nos termos dos arts. 13, V, e 69 e seguintes, da Lei nº 12.529/11 c/c. art. 186 e seguintes do Regimento Interno do Cade, em face dos Representados Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino (UnifAE), Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos (Unifeob), Francisco de Assis Carvalho Arten, João Otávio Bastos Junqueira, Vanderlei Borges de Carvalho, Olympio Guilherme Cabral e Claudinei Damálio, a fim de investigar as condutas passíveis de enquadramento nos artigos no artigo 36, I; § 3º, I, alínea "b", II, da Lei nº 12.529/2011, na forma do artigo 69 e seguintes da Lei nº 12.529/2011. Notifiquem-se os Representados, nos termos do art. 70 do referido diploma legal, para que apresentem defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a ser contado em dobro, nos termos do art. 124, §2º, do Regimento Interno do Cade. Neste mesmo prazo, os Representados deverão, sob pena de indeferimento, especificar e justificar as provas que pretendem sejam produzidas, que serão analisadas pela autoridade nos termos do art. 155 do Regimento Interno do Cade. Caso o Representado tenha interesse na produção de prova testemunhal, deverá indicar na peça de defesa a qualificação completa de até 3 (três) testemunhas, conforme previsto no art. 70 da Lei nº 12.529/2011 c.c. art. 195, do Regimento Interno do Cade. Publique-se. Ao Protocolo.

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Geral
Substituto

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 1.277, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a alínea "a" do Anexo II do Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio, que trata da distribuição dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança na instituição.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017; e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º do referido Decreto; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08620.013979/2018-28, resolve:
Art. 1º Permutar o cargo em comissão de Chefe da Coordenação Técnica Local em Tefé-AM, código DAS-101.1, pela Função Comissionada do Poder Executivo do Serviço de Planejamento e Orçamento - Seplan, código FCPE-101.1, ambos no âmbito da Coordenação Regional do Alto Solimões.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada pela Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018: resolve:

Nº 377 Declarar a perda da nacionalidade brasileira das pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, por ter adquirido outra nacionalidade na forma do Art. 251 do Decreto nº 9.199/2017:

ANTÔNIO ANDERSON DO NASCIMENTO CARVALHO, nascido em 21 de setembro de 1988, filho de Adriano Hugo Pinheiro de Carvalho e de Marluce do Nascimento Carvalho, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08000.032500/2018-50);

BERNARDO MONTEIRO DA COSTA, nascido em 26 de agosto de 1983, filho de Arisson Rodrigues da Costa Filho e de Maria Helena Monteiro da Costa, adquirindo a nacionalidade americana (Processo nº 08000.031849/2018-74);

BRUNNO LEITE DOS PASSOS, nascido em 19 de dezembro de 1984, filho de Gonzaga José dos Passos e de Josefa Salvelina Leite dos Passos, adquirindo a nacionalidade austríaca (Processo nº 08000.032436/2018-15);

IVANI DA SILVA, nascida em 14 de julho de 1972, filha de Inocêncio Luiz da Silva e de Maria Delza da Silva, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08000.033093/2018-06);

JAQUELINE CRISTINA MEIRELES MAGALHÃES, nascida em 01 de outubro de 1997, filha de Jociele Meireles Magalhães, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08000.032215/2018-39);

MARIA DO SOCORRO DE LIMA, nascida em 17 de maio de 1976, filha de Francisco Geraldo de Lima e de Maria Dalila da Conceição, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08000.034154/2018-44);

NAYRA NATASHA DELFINO CRUZ, nascida em 19 de outubro de 1981, filha de José Vieira da Cruz e de Maria Eliza Simão Cruz, adquirindo a nacionalidade neerlandesa (Processo nº 08000.036331/2018-27);

RIKA OBA, nascida em 09 de julho de 1995, filha de Isamu Oba e de Laura Hitomi Oba, adquirindo a nacionalidade japonesa (Processo nº 08000.033070/2018-93) e

ROSEMARY GUIMARÃES PEREIRA, nascida em 27 de maio de 1983, filha de Antônio Pereira Soares e de Mariza de Moura Guimarães Pereira (Processo nº 08000.029605/2018-21).

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada pela Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018: resolve:

Nº 379 Declarar a perda da nacionalidade brasileira das pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, por ter adquirido outra nacionalidade na forma do Art. 251 do Decreto nº 9.199/2017:

ANESIA GABRIELA MACÊDO DE FIGUEIRÊDO, nascida em 10 de agosto de 1984, filha de Reginaldo Figueirêdo Pereira e de Maria do Socorro Brito de Macêdo Figueirêdo, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08000.038771/2018-19);

CAROLINE DE JESUS LEONE, nascida em 17 de dezembro de 1988, filha de Antônio Jorge Santos Leone e de Edilene Santos de Jesus, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08000.031317/2018-37);

EDICLENIA ALVES DA SILVA SOUTO, nascida em 04 de junho de 1998, filha de Edimar José Souto e de Cleomar Alves da Silva souto, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08000.034828/2018-19);

EMANUELA CRISTINA CHUCRE SILVA, nascida em 08 de agosto de 1989, filha de Edivaldo Ramos Silva e de Valnusa Maria Chucre Pinto, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08000.030825/2018-06);

HENRIQUE ROCHA LEMOS, nascido em 19 de junho de 1991, filho de Paulo Henrique Cardoso Lemos e de Paula Diniz Rocha, adquirindo a nacionalidade norueguesa (Processo nº 08000.027613/2018-33);

LÉO MONGEARD MORANDI, nascido em 15 de fevereiro de 1996, filho de Alberto Cerávolio Morandi e de Nadine Maximilienne Mongeard Morandi, adquirindo a nacionalidade americana (Processo nº 08000.036622/2018-15);

LIANA GISELLE CUNHA PEREIRA, que passou a assinar LIANA GISELLE CHYTHLOOK, nascida em 17 de março de 1987, filha de Francisco de Paula Pereira e de Noeme Cunha Pereira, adquirindo a nacionalidade americana (Processo nº 08000.038732/2018-11) e

SHÊNIA PATRÍCIA CASSIANO DE OLIVEIRA, nascida em 21 de setembro de 1983, filha de Vicente de Paulo Cassiano de Oliveira e de Ana Lúcia Cassiano de Oliveira, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08000.037416/2018-22).

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada pela Portaria Interministerial nº 11, de 03 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2018: resolve:

Nº 380 Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

TAREK JAMIL JOMAA - Y232728-6, natural do Líbano, nascido em 07 de agosto de 1978, filho de Jamil Mahmoud Jomaa e de Ghadije Handous, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08125.001869/2017-23).
A pessoa referida nesta Portaria deverá comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

Nº 381 Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, à pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.455/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

LAYETH ALMAWLAWI - G395500-B, natural da Síria, nascido em 11 de outubro de 2012, filho de Nasser aldeen Almalwawi e de Hiba Aljarrah, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08000.065605/2017-12).

Nº 382 Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ALFREDO CARBALLEIRA RODRIGUEZ - G07017-B, natural de Cuba, nascido em 01 de agosto de 1986, filho de Alfredo Francisco Carballeira Mazon e de Claricel Rodriguez Morales, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.003686/2017-49);

ELIZABETH HERNANDEZ ZUBELDIA - V754964-Z, natural de Cuba, nascida em 02 de fevereiro de 1985, filha de Pedro Jesus Hernandez Ramos e de Teresa Zubeldia Perez, residente no Estado do Tocantins (Processo nº 08297001759201617);

EVARISTE MUANZA NTAMBWE - G191421-4, natural da República Democrática do Congo, nascido em 26 de junho de 1984, filho de Muanza Mukundi Raphael e de Ngalula Mujangi Cristine, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.041070/2017-03);

FRANK ALBERTO PEREZ CARRALERO - V956513-7, natural de Cuba, nascido em 29 de julho de 1980, filho de Mario Alberto Perez Espinosa e de Rita Maria Carralero, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.010560/2017-51);

MD NAIMUR RAHMAN - G033206-4, natural de Bangladesh, nascido em 16 de agosto de 1982, filho de Late Md Jasim Uddin e de Noorjahan Begum, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.041756/2017-96);

MUHAMMAD IMRAN - G222866-X, natural do Paquistão, nascido em 21 de março de 1986, filho de Muhammad Sadiq e de Najmal Huda, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08491.002130/2017-61);

NELSON JAIME CO - V558491-9, natural da Guiné-Bissau, nascido em 11 de janeiro de 1986, filho de Jaime Co e de Maria Ca, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08388.003558/2017-16) e

YURI HEDIR PINTO TAVARES - V529493-I, natural da Guiné-Bissau, nascido em 17 de junho de 1981, filho de Alexandre Soares Tavares e de Cesaltina Maria Duarte Pinto, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.002264/2017-41).
As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

Nº 383 Reconhecer e Certificar aos portugueses abaixo relacionados a igualdade de direitos e obrigações civis, nos termos dos Arts. 12, 13 e 15 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, salvo o gozo dos direitos políticos:

DAVID AUGUSTO MADEIRA SEROMENHO - V744473-N P - natural de Portugal, nascido em 07 de janeiro de 1977, filho de Augusto Manuel do Carmo Seromenho e de Maria das Mercês Martins Madeira Seromenho, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.047584/2018-45) e

